



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
Estado do espírito Santo  
Código do Município – 0762-5 CNPJ 01.614.334/0001-18  
Rua Guanabara, 115 CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1025

Decreto de Exoneração n°   
**DEXE 042/ 2025**

Prefeito Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Permissivo constante do art. 86, inciso III da Lei Orgânica Municipal, considerando, o que dispõe o art. 7º § 2º e o art. 51 § 2º, alínea a da Lei nº 04, de 07 de janeiro de 31 de janeiro de 1997, e Lei nº 13 de 24 de março de 1997 e Lei nº 48 de 15 de abril de 1998, DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado(a)**, a pedido, do cargo **EFETIVO** que ocupa, a partir de: **19 de maio de 2025**, o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

Nome:	Cargo:
<b>Cirlene Ferreira Pereira</b>	<b>Servente</b>

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponto Belo, 19 de maio de 2025

Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento  
Prefeito Municipal